



PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 039/2025, de 23 de setembro de 2025.

Revoga a Lei Municipal nº 851/2021, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre a denominação da Rua José Emídio Rebouças (Zeca Emídio) na Comunidade de Peixe Gordo, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 851/2021, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre a denominação da Rua José Emídio Rebouças (Zeca Emídio) na Comunidade de Peixe Gordo.

Art. 2º A presente lei entra em vigor a contar da data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 23 de setembro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Normando Nonato da Silva
Presidente

Sidivânio da Cruz Honório
Vice-Presidente

Francisco Eurivan de Paula
Secretário